

= Lei n: 652/67 =

"Autoriza o Executivo a receber auxílio financeiro do Governo do Estado, através do Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria dos Serviços de Obras Públicas, destinado aos estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira do sistema de abastecimento de água da sede do Município: - Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Comarca do Poá, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, saber que a Câmara Municipal Decretou e ele Promulga a seguinte Lei: - Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conferir atribuições ao Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria dos Serviços de Obras Públicas, para que o mesmo possa controlar os estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira do sistema de abastecimento de água da sede do Município - Artigo 2º - Fica autorizado ainda uma vez concluídos os referidos estudos, a formalizar, por via de contrato, e pelo valor dos mesmos estudos, o recebimento de aqueles por parte do Município - Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 23 de outubro de 1967.

= Hugo Mazzuca =

= Prefeito Municipal =

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada, na Portaria Municipal, na mesma data supra.

Por Atuação

= Lúcia Augusta de Araújo =

= Secretária =